



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 008/2024-PROGESP/UNESPAR**

O Vice Reitor da Universidade estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2022 – CPPS de 28/04/2022, o Edital de Resultado Final nº 013/2022 – CPPS de 18/07/2022, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2022 – CPPS de 25/07/2022, o Edital de Ampliação de vaga nº 478/2023 – PROGESP/UNESPAR, o **Edital de desistência da candidata Silvia Maria Brandão** nº 503/2023 – PROGESP/UNESPAR e o protocolo nº 21.454.127-0, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 28/04/2022 e o edital de Resultado Final nº 013/2022 – CPPS de 18/07/2022, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

**Campus:** União da Vitória

**Área/Subárea:** Linguística

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidata:** **ADRIANA TULIO BAGGIO**

**RG** nº 6.XXX.650-1/PR

**Requisito mínimo:** Graduação em Letras; Mestrado em Letras ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem.

**Art. 2º** A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "daniele.bona@unespar.edu.br" **até o dia 06 de fevereiro de 2024:**

- I. Cédula de Identidade.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).

**Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Vice Reitor – UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**